

APROVADO EM 26/09/2018



PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM
PODER LEGISLATIVO
INDICAÇÃO
Nº 38/2018

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

Após ouvido o Plenário, requero à Mesa Diretora desta casa, que seja enviada ao Sr. Prefeito Municipal, a seguinte INDICAÇÃO:

Que a Prefeitura Municipal de Boquim, através da Secretaria Competente, viabilize uma casa na rua XV de novembro — rua que dá o acesso ao povoado Meia Légua — para que seja instalada uma unidade de Polícia Comunitária.

JUSTIFICATIVA

Sala das Sessões José Barbosa Franca
Boquim (SE), 15 de agosto de 2018.


João Batista de Farias Fontes Júnior
Vereador-Autor